

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 238-CCCFSd PM-2018

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

A Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial elencado abaixo, o candidato adiante referenciado, aprovada no Exame Intelectual, ELIMINADO do Certame, nos termos do subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, por não ter sido considerada HABILITADO.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPR I	MARCIO CLAUDINO COSTA	0816029-03.2020.8.15.0001

- **1.1.** O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.
- **3. RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.
- **4. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM Coordenador-Geral PMPB